

O coordenador pedagógico em movimento: perspectivas e desafios

The pedagogical coordinator in movement: perspectives and challenges

DOI:10.34117/bjdv8n4-97

Recebimento dos originais: 21/02/2022

Aceitação para publicação: 31/03/2022

Antonio de Assis Cruz Nunes

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Estadual Paulista/Marília-SP

Endereço: Av. Vicente Ferreira, 1278 - Cascata, Marília - SP, CEP: 17515-000

E-mail: antonio.assis@ufma.br

Francinete Soares da Silva

Mestre em Educação

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, CEP: 65080-805

E-mail: soares.francinete@ufma.br

Allysony Martha Meireles Ayres

Especialização em Gestão e Supervisão Escolar

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, CEP: 65080-805

E-mail: allysony_martha@hotmail.com

Bruna Monique Cunha Rodrigues

Especialização em Gestão e Supervisão Escolar

Instituição: Universidade Federal do Maranhão

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, CEP: 65080-805

E-mail: brunamonick@hotmail.com

Stefany Machado de Lima

Especialização em Docência no Ensino Superior

Instituição: CAPEM

Endereço: R. Celso Magalhães, 239 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-130

E-mail: fanny.1988@hotmail.com

Jose Ribamar de Jesus Oliveira

Especialização em Língua Portuguesa e Literatura

Instituição: UNICEUMA

E-mail: jrjesuso@hotmail.com

Maria José Ribeiro Barbosa

Especialização em Educação Infantil

Instituição: Universidade Federal Maranhão

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, CEP: 65080-805

E-mail: ajose_ribeiro@hotmail.com

Tereza Cristina Silva Lopes Santos
Especialização em Supervisão Escolar
Instituição: UNIVERSO
E-mail: lopestereza40@gmail.com

RESUMO

O artigo aborda sobre o desenvolvimento histórico e social do coordenador pedagógico na educação brasileira. O estudo faz uma linha de tempo mostrando as raízes da coordenação pedagógica, que começa com o serviço de Inspeção Escolar, passando para o serviço de supervisão escolar até tornar-se como tal na segunda metade dos anos de 1990. A coordenação pedagógica surge como uma função que fica encarregada em fazer o trabalho do supervisor escolar - que se ocupava com os docentes e do orientador educacional - que se ocupava em prestar assistência aos discentes. O estudo conclui que o trabalho do coordenador pedagógico deve levar em conta os fazeres e a articulação das atividades da escola com a gestão escolar, as atividades do ensino dos docentes e com o processo de aprendizagem dos discentes.

Palavras-chave: trajetória histórica, coordenação pedagógica, movimento.

ABSTRACT

The article addresses the historical and social development of the pedagogical coordinator in Brazilian education. The study makes a timeline showing the roots of pedagogical coordination, which begins with the School Inspection service, moving on to the school supervision service until becoming such in the second half of the 1990s. Pedagogical coordination emerges as a function that is in charge of carrying out the work of the school supervisor - who was responsible for the teachers and the educational advisor - who was responsible for assisting the students. The study concludes that the work of the pedagogical coordinator must take into account the articulation of school activities with school management, the teaching activities of teachers and with the learning process of students.

Keywords: historical trajectory, pedagogical coordination, movement.

1 INTRODUÇÃO

Para falarmos da temática sobre o papel do coordenador pedagógico e sua relação com o currículo escolar, consideramos necessário fazermos uma revisão histórica da profissão, denominada na atual conjuntura de coordenação pedagógica.

Segundo Santos (2012), A Coordenação pedagógica tem suas raízes na Inspeção Escolar, que por sua vez iniciou-se na Primeira República (1889-1930) sob a denominação de Inspeção escolar, que tinha como objetivo maior controlar e fiscalizar as ações dos professores do ensino primário. Neste contexto, o serviço da inspeção escolar tinha as seguintes atribuições: fiscalizar as condições físicas e estruturais dos prédios

escolares, fiscalizar a situação legal dos professores, fiscalização da realização de festejos de datas cívicas comemorativas, dentre outras.

Conforme Medeiros e Rosa (1992), a partir das primeiras décadas do século XX, o serviço de inspeção escolar dar espaço para o surgimento de um profissional que se dedicasse exclusivamente aos docentes. Assim surge o serviço de supervisão educacional. Este passa a ser desenvolvido dentro do modelo norte-americano de supervisão empresarial ancorado nas teorias clássicas da administração, sobretudo do Taylorismo. O serviço da supervisão empresarial nasce com a finalidade de ser uma função-meio para o controle do trabalhador e da produção de bens de consumo. Para atender essa finalidade, foram criadas justificativas técnicas e ideológicas à classe operária para que ficasse garantido a dominação do capital.

Ancorado nos princípios da supervisão empresarial, a supervisão educacional passou a ser considerada como o principal elemento de controle da produtividade do ensino nas escolas por meio da fiscalização técnica do trabalho docente em sala de aula. Prática essa que conforme vários estudiosos afirmam ter perdurado até o início da década de 1990. (MEDEIROS; ROSA, 1992; SANTOS, 2012; VENAS, 2012).

A função ou profissão Coordenação Pedagógica surge a partir da segunda metade dos anos de 1990, como reflexo das políticas neoliberais, sobretudo das determinações dos organismos internacionais, tais como o Banco Mundial que começa

a ter uma presença sistemática ao longo de toda a década, rerepresentando, perante o governo federal e secretarias estaduais, a importância do sistema educacional para uma sociedade capitalista, as formas como ele devem ser monitorado e o papel que os atores sociais e históricos têm dentro dele no desenvolvimento dos objetivos traçados por tais órgãos na equiparação a outras economias capitalistas (VENAS, 2012, p.7).

Conforme Silva (2003), o Banco Mundial impôs muitas pressões para os países subdesenvolvidos, como o Brasil, em troca de empréstimos e cooperação técnica para serem atendidos. Dessa forma, o discurso do Banco Mundial era no sentido de não ter relação com a nova ordem econômica capitalista, todavia paradoxalmente o discurso era para impor as novas formas de destituição da educação do Estado para o setor privado.

Acrescentamos que o artigo teve como objetivo descrever uma retrospectiva histórica da profissão coordenação pedagógica no contexto do curricular, partindo das raízes enquanto inspeção escolar e supervisão escolar numa perspectiva de evidenciar as nuances de cada momento social e histórico que a referida profissão influenciou e sofreu influências dos determinantes sociais, políticos, econômicos e pedagógicos.

Esperamos que nosso o Artigo possa fomentar mais reflexões e ações no campo da coordenação pedagógica.

2 RETROSPECTIVA HISTÓRICA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO BRASIL

As origens da coordenação pedagógica são apontadas a partir da Primeira República (1889-1930), que era denominada de Inspeção Escolar. Esta era voltada para atender exclusivamente ao ensino primário, assim como tinha como objetivos controlar e fiscalizar as ações administrativas dos docentes. Neste sentido, Santos (2012, p.28) descreve que o controle e a fiscalização administrativas se davam

pelo cumprimento das leis de ensino, pelas condições físicas e estruturais dos prédios escolares, pela situação legal dos professores e pela realização de festejos de datas cívicas comemorativas do que pela melhoria do processo ensino-aprendizagem e da prática pedagógica dos docentes. Como se pode observar, a Inspeção Escolar aparece no contexto histórico brasileiro se configurando como a atividade educacional que envolve a avaliação do desenvolvimento do processo educativo na escola em determinadas instâncias.

Importante acrescentar que o trabalho da inspeção escolar passou a ser regulamentado pelo Parecer nº 252/69, do Conselho Federal de Educação (CFE) à luz da Lei nº 5540/68. O referido Parecer introduz na matriz curricular do curso de Pedagogia a formação técnica de especialistas educacionais, que foram denominadas de habilitações. Assim:

O Parecer CFE n. 252/69 aboliu a distinção entre bacharelado e licenciatura em Pedagogia e introduziu a proposta da formação dos 'especialistas' em administração escolar, inspeção escolar, supervisão pedagógica e orientação educacional ao lado da habilitação para a docência nas disciplinas pedagógicas dos cursos de formação de professores. Ficou definido o título de licenciado como padrão a ser obtido em qualquer das habilitações (LIBRARY, 2022, p.1).

A partir da segunda metade dos anos de 1950, o serviço da inspeção escolar passa a concorrer com outro serviço burocrático e pedagógico, que é a supervisão escolar. Conforme Santos (2012), a supervisão escolar origina-se no contexto das teorias de administração voltadas para as fábricas. Destaca-se o Taylorismo que defende a divisão de tarefas específicas num dado posto de trabalho. Surge, então, a figura do supervisor empresarial ou fabril, a qual vai fiscalizar e controlar o trabalho do empregado que executa uma tarefa no seu nicho laboral. Em tempo:

Dessa forma, o empresário pode exercer um controle maior sobre o conjunto dos trabalhadores, especificamente no que diz respeito à produção de bens de consumo, aumentando as horas e a velocidade do ritmo de trabalho, a fim de garantir uma margem maior de lucro (SANTOS, 2012, p. 27).

A partir da lógica do serviço do supervisor empresarial ou fabril no contexto educacional, origina-se o supervisor educacional que passa a ter a função de controlar a produtividade dos trabalhos docentes nas escolas por meio de uma tecnoburocracia administrativa. Os Estados Unidos da América (EUA) são considerados os pioneiros no serviço de supervisão escolar (FERREIRA, 2009).

O serviço de supervisão educacional só passou a ter estatuto profissional na década de 1950 através dos cursos promovidos pelo Programa Americano-Brasileiro de Assistência ao Ensino Elementar (PABAE), que conforme Medeiros & Rosa (1992) formou-se a primeira leva de supervisores escolares para atuar no ensino primário com vistas à modernização do ensino e ao preparo do professor leigo (SAVIANI, 2010).

O PABAE se desenvolveu conforme o modelo de educação norte-americana que enfatizava os meios (métodos e técnicas) de ensino. Dentre os seus objetivos, destacam-se:

preparar pessoal docente para as escolas normais; mandar grupos, selecionados entre os professores de escolas normais e primárias, de regiões importantes do Brasil, para se submeterem a treinamentos de um ano nos Estados Unidos para cursos avançados no campo de educação primária; criar, demonstrar e adaptar material didático e equipamento, com base na análise de recursos disponíveis no Brasil e em outros países, no campo da educação primária (MEDEIROS; ROSA, 1992, p.22-23).

O Programa Americano-Brasileiro de Assistência ao Ensino Elementar (PABAE) foi extinto no governo João Goulart, substituído pelo Centro Nacional de Educação Elementar (CNEE). No governo militar foi substituída pelo Divisão de Aperfeiçoamento de Professores em 1965.

Nos primeiros tempos áureos duros da ditadura militar, especificamente em 1969, a supervisão escolar, dentre outras, como: administração escolar, orientação educacional e inspeção escolar, passou a ser uma habilitação do Curso de Pedagogia por meio da Resolução nº02/69, derivada da reforma universitária do ensino superior - Lei nº 5540/68. A partir de então, a formação do supervisor escolar passou a se dar em curso de graduação.

As habilitações do curso de Pedagogia, dentre elas a Supervisão Escolar, fazia parte de uma política do governo militar na perspectiva de interesses econômicos que visava a recuperação econômica (milagre econômico em 1973) orientada à captação de

recursos para investimentos públicos, assim como a retomada do processo de desenvolvimento do setor industrial. Articulando essas duas perspectivas, estava no cerne a questão da segurança nacional, a qual previa-se a manutenção e o controle da vida social brasileira. (MEDEIROS; ROSA, 1992). Dessa forma, a supervisão escolar passa a exercer a função controladora da qualidade do ensino e de criar condições que promovessem sua melhoria.

A prática da supervisão escolar teve que incorporar a linguagem das teorias da administração empresarial ancorada no tripé: racionalização, eficiência e produtividade. Neste sentido, a supervisão escolar desenvolve uma prática voltada para as facetas tecnoburocráticas de ensino, onde o controle passa a ser a principal estratégia para assegurar seu papel reprodutor das mais diferentes formas de reprodução da sociedade exploratória capitalista brasileira.

Com o desenvolvimento da prática da supervisão escolar pautada e concretizada como uma ação apenas de controle autoritário do trabalho docente, começou-se a ter uma forte rejeição da figura do supervisor. Assim, a classe de supervisores buscou a fazer uma contra-hegemonia dessa representação e conceituação do supervisor escolar por meio de mudanças de suas práticas. Essas se deram, principalmente, no colapso do governo militar no final da década de 1970 até a metade da década de 1980. Neste contexto, têm-se os Encontros Nacionais de Supervisores Educacionais (ENSE) que proporcionaram muitas reflexões e novas tomadas de ações no fazer pedagógico da supervisão escolar (FEFFERMAN, 2016; MEDEIROS; ROSA, 1992).

No início década de 1990 sob a égide do modelo econômico neoliberal, o qual previa, dentre vários pontos, a diminuição das responsabilidades sociais por parte do Estado, deixando a iniciativa privada a se encarregar, a supervisão escolar passa a ser denominada de coordenação pedagógica. Neste contexto, as escolas, da mesma forma que o Estado precisou enxugar funcionários por meio de privatizações e terceirizações, passou a desenvolver o enxugamento do número de profissionais que trabalhavam internamente. Assim, o serviço de orientação educacional foi substituído pela coordenação pedagógica, que a partir de então passa a ter função de gestão educacional que tem o papel de mediação e articulação coletiva dos projetos e práticas educativas realizadas nas escolas. (WALTRICK, 2008).

Conforme Santos (2012, p.8):

Além disso, o enxugamento do número de profissionais que trabalhavam na escola, como forma de proporcionar uma economia para o Estado, configurou o que foi chamado de estado mínimo - o que, dentro da realidade neoliberal, significou menos investimentos para as áreas sociais, tais como educação. Isso se verifica, por exemplo, na Bahia, quando da edição da lei no. 7.023, de 01/06/97, na qual se determina a aglutinação das funções de supervisor pedagógico e orientador vocacional para as escolas, na época, de 1º. e 2º. graus, no cargo de coordenador pedagógico.

A partir do instante que o supervisor escolar passa a ser o coordenador pedagógico, começa-se a ter uma fragmentação identitária de seu papel enquanto um profissional que pedagogicamente é um parceiro do professor na mediação do conhecimento entre o discente e a apropriação do conhecimento, assim como passou a sofrer ataques, enquanto categoria profissional. Em diferentes estados da federação foram aprovadas legislações, como: Na Bahia por meio da lei 7023/97 criou o cargo, e não carreira, de Coordenador Pedagógico; Em São Paulo criou-se a figura do Professor Coordenador Pedagógico (PCP), a qual não se exigia a formação em Pedagogia, mas que tivesse o diploma de qualquer licenciatura. O PCP seria eleito pelos professores para o cargo; Em São Luís, a Secretaria de Educação Municipal a partir de 2004, o serviço de coordenação pedagógica passou a ser denominado de suporte pedagógico. Também não é mais exigida a formação exclusiva em Pedagogia, apenas que seja licenciado e que tenha uma especialização na área de educação.

Nessa nova configuração do papel e do exercício da coordenação pedagógica, enquanto um profissional capaz de fazer a articulação com o currículo escola tem assumido várias facetas e contradições, haja vista que não é mais exigido uma formação específica em nível de formação inicial, como era dada nos cursos de Pedagogia, pois basta ter uma formação lato senso em educação, muitas vezes são aligeiradas, que se torna apto a assumir a função de coordenador pedagógico. Essa perspectiva está de acordo com Gauthier (1998) que existem saberes sem ofícios e ofícios sem saberes, que na situação da nossa temática se caracteriza como um ofício sem saberes por parte de muitos coordenadores pedagógicos possuidores de cursos de especialização lato senso em educação e com uma graduação em licenciatura que não faz as mediações epistêmicas e deontológicas sobre coordenação pedagógica.

Assim, ficamos a questionar até que ponto o coordenador pedagógico está conseguindo articular o currículo escolar, numa perspectiva ampla e crítica, com os eternos desafios que a nossa sociedade passa? Para além da discussão de quem deva exercer o ofício de coordenador pedagógico, se deva ser o pedagogo ou outro licenciado,

consideramos que o papel da coordenação pedagógica no espaço escolar não deve perder de vista as apropriações e reapropriações de saberes e conhecimentos do corpo docente na complexa mediação do conhecimento x discentes. E como currículo, etimologicamente do latim, significa correr, assumindo significados como percurso, trajetória, caminho, compreendemos que o currículo escolar deva conservar o sentido de movimento, ou seja que existam inúmeras trajetórias à luz de um dado momento histórico-social.

Na perspectiva do currículo em movimento, hoje, assistimos a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) por um governo impopular e de mentalidade retrógrada no tocante a uma padronização de conhecimentos aos moldes do antigo governo militar, via LDB 5.692/71. Vemos que velhas práticas de controle social na educação, voltaram com outras feições, porém, mantendo intactas as mesmas intenções em querer travar o processo de conscientização humana.

No governo militar por meio da Lei n. 5.692 de 1971, os antigos ensinos de 1º e 2º graus, havia a obrigatoriedade das disciplinas Educação Moral e Cívica e Organização Social Política Brasileira (OSPB), as quais veiculavam as ideologias da manutenção da segurança nacional.

Ao estabelecerem uma base nacional comum, que terminou criando separações de disciplinas obrigatórias e não obrigatórias, a BNCC carrega uma responsabilidade de inculcação ideológica na desmobilização organizativa de diferentes classes sociais, sobretudo da classe trabalhadora e de grupos sociais vulneráveis, como negros, mulheres, homossexuais, crianças, dentre outros.

Concordamos com o Vasconcelos (2007, p. 86-87), quando afirma que:

A supervisão não é (ou não deveria ser): fiscal de professor, não é dedo-duro (que entrega os professores para a direção ou mantenedora), não é pombo correio (que leva recado da direção para os professores e dos professores para a direção), não é coringa/tarefeiro/quebra galho/salva vidas (ajudante de direção, auxiliar de secretaria, enfermeiro, assistente social, etc), não é tapa buraco (que fica “toureando” os alunos em sala de aula no caso de falta de professor), não é burocrata (que fica às voltas com relatórios e mais relatórios, gráficos, estatísticas sem sentido, mandando um monte de papéis para os professores preencherem – escola de “papel”), não é gabinete (que está longe da prática e dos desafios efetivos dos educadores), não é dicário (que tem dicas e soluções para todos os problemas, uma espécie de fonte inesgotável de técnicas, receitas), não é generalista (que entende quase nada de quase tudo).

Portanto, conforme Vasconcelos (2007), a supervisão tem uma função na escola. Supervisionar não significa fiscalizar, mas verificar o trabalho pedagógico, instruir, dar direcionamento aos fazeres escolares, organizar a ação pedagógica junto à equipe, não

tem função mandatária, mas sim, delegatória, distribuidora e organizativa. Marques et al. (2020, p. 97693) tratam da “[...] profissionalidade como saber docente e busca de identidade do professor enquanto profissional”. Logo, o mesmo deve ser pensado para a supervisão – que tem função e papel específicos.

3 CONCLUSÃO

Vimos que no Brasil as raízes da profissão ou serviço da coordenação pedagógica originou-se a partir da década de 1920, mais precisamente no final da República Velha (1889-1930) por meio da Inspeção Escolar, e posteriormente na segunda metade dos anos de 1950 por meio da supervisão escolar. Neste sentido, esta última assume mais explicitamente um trabalho de fiscalização e controle da classe trabalhadora à luz do modo de produção capitalista.

A supervisão escolar por muito tempo desenvolveu um trabalho mais tecnoburocrático do que um trabalho pedagógico em prol dos docentes. Neste sentido, concordamos com Santos (2012, p.32) quando afirma que a "Supervisão Educacional passou a ter uma contribuição específica, no sentido de trabalhar com o professor no processo ensino-aprendizagem, e não mais para fiscalização do trabalho docente".

Consideramos que a Supervisão Escolar sofreu influência de cada momento histórico e econômico, pois partiu desde o modelo da teoria de gerenciamento do Taylorismo até o momento do advento do neoliberalismo, o qual propugna as desregulamentações e desterritorializações, sejam de ordens econômicas, políticas, sociais políticas etc. Neste interim, origina-se a Orientação Pedagógica como um serviço ou uma profissão que vai englobar a supervisão escolar e a orientação educacional para atender os trabalhos pedagógicos e tecnoburocráticos dos docentes e discentes.

Do exposto, consideramos que o trabalho do coordenador pedagógico deve levar em conta as fazer a articulação das atividades da escola com a gestão escolar, as atividades do ensino dos docentes e com o processo de aprendizagem dos discentes.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão educacional: uma reflexão crítica**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

FEFFERMANN, Elizabeth. **A função do coordenador pedagógico na qualificação do trabalho docente: formação continuada e avaliação educacional**. 2016. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação: Formação de Formadores) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Formação de Formadores, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/18797>. Acesso em 11 mar 2022.

GAUTHIER, Clermont (org.). **Por Uma Teoria da Pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente**. Ijuí (RS): Unijuí, 1998.

LIBRARY. **Parecer CFE n 252/69 – o Terceiro Marco Legal do Curso de Pedagogia**. 2022. Disponível em: < <https://1library.org/article/parecer-cfe-terceiro-marco-legal-do-curso-pedagogia.8ydgx8ly>>. Acesso em 11 mar 2022.

MARQUES, Walter Rodrigues; FERREIRA, Diego Jorge Lobato; CUTRIM, Dayana Sthéfane Pereira; VIANA, Maria Neuraildes Gomes; FREITAS, Marizelia Dielle de; COSTA, Rosangela Coêlho; ROCHA, Luís Félix de Barros Vieira; SOARES, Hérbia Araújo. Profissionalidade docente: Saber e busca de reconhecimento. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n.12, p.97692-97711 dec. 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/21544>. Acesso em: 25 dez. 2021.

MEDEIROS. Luciene; ROSA, Solange. **Supervisão Educacional: Possibilidades e Limites**. São Paulo: Cortez, 1992.

SANTOS. Marcos Pereira dos. **Historiando a Supervisão Educacional no Brasil: da gerência empresarial burocrática à gestão escolar democrática**. Educação em Revista, Marília, v. 13, n. 2, p. 25-36, Jul.-Dez., 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/3285/2545>>. Acesso em 11 mar 2022.

SAVIANI, Demerval. A supervisão educacional em perspectiva histórica. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p.13-38.

SILVA, Maria Abádia da. **Do projeto político do Banco Mundial ao projeto político-pedagógico da escola pública brasileira**. Cadernos CEDES, Campinas (SP), n. 61, v. 23, p. 283-30, dez. 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2007.

VENAS, Ronaldo Figueiredo. **A transformação da Coordenação Pedagógica ao longo das décadas de 1980 e 1990**. VI Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade.

São Cristovão (SE), 2012. Disponível em: <
http://educonse.com.br/2012/eixo_17/PDF/47.pdf>. Acesso em 11 mar 2022.

WALTRICK, Rose Elaine de Liz. **O coordenador pedagógico na educação infantil da Rede Municipal de Educação de Florianópolis:** marcas de uma experiência democrática. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <
<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp088161.pdf>>. Acesso em 11 mar 2022.